



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
**29ª Delegacia Regional de Polícia de Balneário Camboriú**

Of. nº 225/2025/PF

Balneário Camboriú, 09 de março de 2026

**PCSC 00022478/2026**

Excelentíssimo Senhor Diretor de Polícia,

Em atenção à Indicação encaminhada pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de autoria do Deputado Estadual Fabiano da Luz, que solicita providências visando assegurar o funcionamento ininterrupto da Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DEAM/DPCAI) do município de Balneário Camboriú, cumpre apresentar os seguintes esclarecimentos técnicos.

Inicialmente, importa destacar que o atendimento policial especializado às vítimas de violência doméstica e familiar no município ocorre de forma ininterrupta, por intermédio da Central de Plantão Policial de Balneário Camboriú, unidade responsável pelo atendimento de ocorrências flagranciais durante o período noturno, finais de semana e feriados.

Referida unidade dispõe de estrutura especialmente preparada para o acolhimento de vítimas em situação de vulnerabilidade, contando com sala reservada destinada ao atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica, ambiente que proporciona privacidade e condições adequadas de acolhimento. O espaço possui, inclusive, chuveiro, toalhas, itens de higiene pessoal (como sabonete e shampoo), bem como televisão e outros recursos destinados a oferecer conforto e dignidade às vítimas, permitindo que estas possam se recompor após eventual situação de violência.

Dessa forma, sob a perspectiva do acolhimento humanizado e da pronta



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
**29ª Delegacia Regional de Polícia de Balneário Camboriú**

intervenção policial, o atendimento especializado já se encontra assegurado em regime de 24 horas, inexistindo lacuna assistencial no município.

Por sua vez, a Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DEAM/DPCAI) possui natureza e atribuições predominantemente investigativas, sendo responsável pela apuração dos crimes praticados contra pessoas em situação de vulnerabilidade, com a condução de inquéritos policiais, oitivas, diligências investigativas e demais atos próprios da polícia judiciária.

Nesse contexto, a manutenção da DEAM em funcionamento ininterrupto não se revela medida eficiente do ponto de vista administrativo e operacional. Isso porque as ocorrências flagranciais e o primeiro atendimento às vítimas já são realizados pela Central de Plantão Policial, unidade estruturada exatamente para esse fim. A abertura da delegacia especializada durante o período noturno implicaria, na prática, a duplicação de estruturas destinadas ao mesmo tipo de atendimento emergencial, sem incremento real da capacidade de proteção às vítimas.

Ademais, eventual funcionamento da DEAM em regime de 24 horas demandaria remanejamento de policiais civis atualmente dedicados às atividades investigativas, que passariam a desempenhar funções meramente cartorárias ou de registro de ocorrências durante o período noturno. Tal medida poderia resultar em redução da eficiência das investigações, com impacto negativo na apuração dos crimes e na responsabilização dos autores.

Importa ressaltar, ainda, que a política de atendimento às vítimas foi modernizada com a ampliação dos canais digitais de acesso à Polícia Civil, possibilitando que boletins de ocorrência e pedidos de medidas protetivas de urgência sejam registrados diretamente pela internet, por meio da Delegacia Eletrônica da Polícia Civil de Santa Catarina. Esse mecanismo amplia significativamente o acesso das vítimas ao sistema de proteção estatal, permitindo o acionamento das autoridades a qualquer hora e de qualquer



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
**29ª Delegacia Regional de Polícia de Balneário Camboriú**

local, sem necessidade de deslocamento imediato até uma unidade policial.

Assim, o modelo atualmente adotado — com atendimento emergencial e especializado permanente na Central de Plantão Policial, aliado ao funcionamento da delegacia especializada voltado às atividades investigativas — mostra-se mais racional, eficiente e compatível com a adequada gestão dos recursos humanos e estruturais da Polícia Civil.

Diante do exposto, conclui-se que o município de Balneário Camboriú já dispõe de atendimento ininterrupto às vítimas de violência doméstica e familiar, garantindo acolhimento adequado, registro de ocorrências e adoção imediata das providências legais cabíveis. A atual organização do serviço policial busca conciliar proteção efetiva às vítimas, eficiência administrativa e qualidade das investigações, objetivos que orientam a atuação institucional da Polícia Civil.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada consideração.

*DAVID TARCISO QUEIROZ DE SOUZA*  
*Delegado Regional (em exercício)*  
(Documento assinado eletronicamente)

Senhor  
DR. FÁBIO MOREIRA OSÓRIO  
DELEGADO DE POLÍCIA  
DIRETOR DE POLÍCIA DO LITORAL - DPOL



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **61O8GK5B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DAVID TARCISO QUEIROZ DE SOUZA** (CPF: 189.XXX.338-XX) em 09/03/2026 às 17:40:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/05/2020 - 13:04:58 e válido até 05/05/2120 - 13:04:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNjkzXzM2OTVfMjAyNi82MU84R0s1Qg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003693/2026** e o código **61O8GK5B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Referência: SCC 3768/2026  
**Ofício nº 204/2026/SSP/EXP**

Florianópolis, 10 de março de 2026.

Senhora Diretora,

Em atenção ao **Ofício nº 0182/SCC-DIAL-GEAPI**, que encaminha cópia do Pedido de Informação nº 0020/2026, subscrito pelo Deputado Fabiano da Luz, por meio do qual solicita informações acerca do funcionamento ininterrupto, inclusive nos finais de semana, da Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso no Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/152/2026, da ALESC, restituímos os autos com a manifestação da Polícia Civil.

A manifestação foi encaminhada por meio do **Of. nº 225/2025/PF**, expedido pela 29ª Delegacia Regional de Polícia de Balneário Camboriú, constante do Processo SCC 3693/2026, posteriormente juntado ao Processo SCC 3768/2026, por se tratar de tema de matéria de igual teor.

Atenciosamente,

**Flávio Rogério Pereira Graff**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
(Assinado Digitalmente)

À Senhora  
**JÉSSICA CAMPOS SAVI**  
Diretora de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis - SC

Im P- 13



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **4BZS93E0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF** (CPF: 600.XXX.739-XX) em 10/03/2026 às 14:51:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNzY4XzM3NzBfMjAyNI80QlpTOTNFMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003768/2026** e o código **4BZS93E0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0260/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 10 de março de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0020/2026, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, encaminho o Ofício nº 204/2026/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete documento contendo informações a respeito do funcionamento ininterrupto, inclusive nos finais de semana, da Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso no Município de Balneário Camboriú.

Respeitosamente,

**Henrique de Freitas Junqueira**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato nº 413/2026 -DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **QMG0C930**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 10/03/2026 às 18:33:29  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNzY4XzM3NzBfMjAyNI9RTUcwQzkzMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003768/2026** e o código **QMG0C930** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.